



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 582/2021

Maringá, 28 de abril de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais são as vias e espaços públicos de Maringá que devem ter a iluminação comum substituída pela iluminação do tipo *Light Emitting Diode (LED)* ao longo do corrente ano, detalhando quais são os valores investidos e os respectivos prazos para a realização do serviço.

O parlamentar signatário reconhece os esforços da Administração Municipal com relação à substituição das lâmpadas, ao longo dos últimos anos, em avenidas, praças e demais estruturas públicas. Os investimentos são salutar para além do ponto de vista estético, já que a tecnologia é mais sustentável, gera economia aos cofres públicos e proporciona maior segurança à comunidade.

É preciso ponderar, porém, que municípios de diferentes regiões têm questionado o Vereador quanto à substituição em locais que já haviam sido previstos pela Administração Municipal e que ainda não foram contemplados. As Avenidas Kakogawa e Guaiapó, por exemplo, constam do mapa denominado como “Avanços na iluminação pública de Maringá”, disponível no sítio eletrônico da Municipalidade, com previsão inicial para a realização dos serviços durante o ano de 2020 e, até o presente momento, ainda são vias públicas pelas quais a comunidade tem cobrado a nova iluminação.

As Avenidas Dona Sophia Rasgulaeff, Doutor Alexandre Rasgulaeff, das Palmeiras e São Judas Tadeu também têm sido vias públicas de constantes solicitações repassadas pelos moradores ao Vereador e sua equipe.

Neste sentido, a fim de evitar uma série de Indicações e/ou Requerimentos específicos, sugerindo e/ou questionando via por via, o parlamentar solicita o detalhamento dos serviços acima descritos que estão previstos para toda a cidade, independentemente da região, durante o ano de 2021.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 28/04/2021, às 13:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0213899** e o código CRC **E3363805**.